

#Covid-19

Por dentro das medidas de combate à pandemia

6 a 12 de maio de 2020

O que você precisa saber

Destaques da semana no Governo Federal

PRESIDENTE PUBLICA DECRETO COM NOVA LISTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Publicado nesta segunda-feira (11.05), decreto do presidente Jair Bolsonaro incluiu atividades de salões de beleza, barbearias e academias de esportes na lista de serviços essenciais que podem ser mantidos durante a pandemia do coronavírus. A lista atualizada soma 57 atividades.

O que você precisa saber

Destaques da semana no Congresso Nacional

CONGRESSO APROVA ORÇAMENTO DE GUERRA COM FOCO NO COMBATE AO CORONAVÍRUS

Após tramitação no Congresso Nacional, foi promulgado o chamado “Orçamento de Guerra”, fruto de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), na forma da Emenda Constitucional 106/20. Em resumo, a Emenda 106/20 possibilita maior autonomia e liberdade para o Governo Federal gerir o Orçamento da União durante a pandemia do novo coronavírus. Fica suspensa, por exemplo, a chamada “regra de ouro”, que impedia o endividamento do governo para o pagamento de despesas correntes até o final deste ano e a medida também possibilita a criação de novas despesas e incentivos fiscais sem necessária comprovação de contrapartida arrecadatória.

Outra mudança importante da Emenda é a autorização para que o Banco Central compre títulos de dívida de empresas privadas. Antes só era possível compra de títulos do Tesouro Nacional. Foram colocadas uma série de contrapartidas para evitar calotes, contudo ainda ficou pendente critérios para definir de quem o Banco Central comprará as promessas de dívidas.

A Emenda ainda altera o regramento das licitações, já que o Governo Federal fica desobrigado a garantir isonomia aos licitantes, justificando-se necessidade devido à pandemia. É bom frisar que este não foi o primeiro relaxamento relacionado às licitações, que já tiveram compartilhamento de atas de preços e pagamentos antecipados.

PARLAMENTARES APROVAM O PACOTE DE AUXÍLIO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Após turbulenta tramitação no Congresso Nacional, foi aprovado o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, conhecido por “auxílio emergencial aos estados e municípios”. Embora seja necessário frisar que a proposta deva passar pelo crivo presidencial – que poderá decidir pela sua sanção, veto parcial, ou integral – o Programa, da forma que foi aprovado, presta auxílio financeiro de até R\$ 125 bilhões a estados, Distrito Federal e municípios, dentre repasses diretos e suspensões de dívida, e traz as seguintes medidas quanto aos desembolsos do Governo Federal, que serão feitos em quatro parcelas mensais:

- >> R\$ 10 bilhões exclusivamente para ações de saúde e assistência social (R\$ 7 bilhões para os estados e R\$ 3 bilhões para os municípios);
- >> R\$ 50 bilhões para uso livre (R\$ 30 bilhões para os estados e R\$ 20 bilhões para os municípios);
- >> O Distrito Federal receberá uma cota à parte, de R\$ 154,6 milhões, em função de não participar do rateio entre os municípios.

A medida também suspende as dívidas de R\$ 49 bilhões com a União e com bancos públicos e de outros R\$ 10,6 bilhões pela renegociação de

empréstimos com organismos internacionais, que têm aval da União. Os municípios serão beneficiados, ainda, com a suspensão do pagamento de dívidas previdenciárias que venceriam até o final do ano, representando um alívio de R\$ 5,6 bilhões nas contas das prefeituras. Municípios que tenham regimes próprios de previdência para os seus servidores ficarão dispensados de pagar a contribuição patronal, desde que isso seja autorizado por lei municipal específica.

Ainda sobre o pacote de socorro aprovado no Congresso, vale destacar os seguintes pontos acatados pelos senadores:

- >> prorrogação da validade de concursos já homologados;
- >> inclusão dos cargos de assessoramento naqueles que podem também ser providos (além dos de chefia e direção), desde que já existentes e que não acarretem aumento de despesa;
- >> inclusão da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, das guardas municipais, dos agentes socioeducativos, dos profissionais de limpeza urbana, de assistência social e de profissionais de saúde da União naquelas categorias que poderão ter reajuste, anuênios e quinquênios;
- >> proibição de uso dos recursos transferidos pela União para pagamento dos reajustes e demais benefícios;

Quanto aos pontos dos deputados rejeitados pelos senadores, são os seguintes:

- >> inclusão dos policiais legislativos e dos trabalhadores de educação pública;
- >> substituição do critério de “taxa de incidência” por número de casos absolutos para fins de cálculo dos R\$ 7 bi (o que pode causar distorções nas distribuições).

O que você precisa saber

Destaques da semana no STF

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ANULA PONTOS DA MP 927/2020, SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO E REDUÇÃO DE SALÁRIOS

Decisão colegiada do Supremo Tribunal Federal (STF) anulou dois pontos da MP 927/20, passando a serem considerados da seguinte forma: 1) casos de covid-19 como ocupacionais; 2) auditores do trabalho não terão período de atuação orientadora.

Outras medidas da semana

NOVAS MEDIDAS PROVISÓRIAS SE SOMAM AO PACOTE QUE ESTÁ SENDO ANALISADO NO CONGRESSO

O Executivo federal emitiu outras quatro Medidas Provisória nessa semana, que se somam àquelas MPs enviadas ao Congresso desde o início da pandemia ([veja aqui nos Boletins Covid-19](#)).

Relacionamos abaixo as novas MPs:

MP 964/2020

Possibilita que, quando o operador de aeronave for de órgão ou entidade da administração pública, no exercício de missões institucionais ou de poder de polícia, não seja necessário firmar contrato de trabalho com aeronauta.

MP 963/2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 5 bilhões para o Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional (Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo).

MP 962/2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 418,8 milhões para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância

Internacional Decorrente do Coronavírus (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Ministério das Relações Exteriores).

MP 961/2020

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FACILITA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS À PANDEMIA

Resolução da Câmara de Comércio Exterior lista produtos relacionados à área da saúde, em especial ao tratamento intensivo de casos do novo coronavírus, que tiveram sua importação simplificada, com redução de processos burocráticos e documentos necessários para o desembarço alfandegário. Como exemplo, os importadores não precisarão mais comprovar a inexistência de similar nacional.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EMERGENCIAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS NA ÁREA SOCIAL

Por meio de Portaria, o Ministério da Cidadania definiu que o número de vagas disponíveis para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade registradas pelos estados e municípios até março no CadSUAS (sistema de informações operacionais do Ministério da Cidadania) será considerado como critério na distribuição dos recursos emergenciais para investimento na área social.

PORTARIA ANTECIPA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Também por meio de Portaria, o Ministério da Cidadania regulamentou a antecipação do pagamento do BPC para os beneficiários que o requererem

a partir do dia 2 de abril. Além disso, receberão aqueles cidadãos que estão com o processo em análise. O pagamento será realizado na semelhança do Auxílio Emergencial (R\$ 600 em três parcelas), mas com desconto desse valor nos pagamentos posteriores.

BANCO CENTRAL AUTORIZA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDBS) PARA FINANCEIRAS

Instituições financeiras de crédito passam a ser autorizadas a emitir CDBs, tal qual fazem hoje os bancos tradicionais, em mais uma medida do Governo para ampliar o acesso ao crédito, já que a emissão visa a capitalização das chamadas “financeiras”.

MEDIDA AUMENTA LIMITE INDIVIDUAL DE EMPRÉSTIMOS AGRÍCOLAS

Agricultores que tiverem suas safras afetadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus ou, também, por episódios climáticos, terão seu limite para empréstimo especial de R\$ 40 mil para R\$ 100 mil. Essa modalidade especial de empréstimo pode ser contratada até 30 de junho, segundo nova medida do Banco Central.

**Perdeu alguma informação importante
na semana passada?
Aqui estão as principais medidas das edições
anteriores do Boletim Covid-19:**

**GOVERNO FEDERAL DECLARA CALAMIDADE PÚBLICA
(MENSAGEM PRESIDENCIAL 93)**

**GOVERNO ANUNCIA FECHAMENTO DAS FRONTEIRAS LINDEIRAS DO
BRASIL**

**PRESIDENTE SANCIONA LEI DE AJUDA EMERGENCIAL DE R\$ 600 PARA
TRABALHADORES INFORMAIS E DE R\$ 1.200,00 PARA MÃES CHEFE DE
FAMÍLIA DURANTE TRÊS MESES**

**EXECUTIVO EMITE PACOTE DE MEDIDAS PROVISÓRIAS QUE VISAM
MITIGAR OS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA CRISE**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) REPASSA RECURSOS
RECUPERADOS PELA LAVA JATO**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LIBERA CRÉDITO PARA HOSPITAIS QUE
ATENDEM SUS**

**DECRETO PRESIDENCIAL PROÍBE ENTRADA DE ESTRANGEIROS
NO BRASIL**

**LEI GARANTE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA FAMÍLIAS
DE ALUNOS**

**PRESIDENTE SANCIONA LEI QUE REGULAMENTA TELEMEDICINA NO
BRASIL**

EXPEDIENTE

Direção Executiva **Mônica Sodré**

Coordenação de Apoio à Ação Política **Cassia Costa**

Relacionamento com o Congresso Nacional **Floriano Pesaro**

Pesquisa **Floriano Pesaro e Fabio Cabral**

Edição **Júlia Magalhães**

Diagramação **Rafael Carvalho**

Revisão **João Felipe de Oliveira**



RAPS

REDE DE AÇÃO POLÍTICA
PELA SUSTENTABILIDADE